



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	(X) Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento () Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								005/22
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autores: VEREADOR ITAMAR LOURENÇO, PSB.

PROTOCOLO: Recebi _____/_____/_____ As: _____ H _____ MIN. Secretaria	() APROVADA(O) () REJEITADA (O) EM, _____/_____/_____.
	Márcio Fernandes Nunes Pereira Presidente

**DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO
DE NOMENCLATURA DE VIAS
PÚBLICAS URBANAS, LOCALIZADAS
NA CIDADE DE POCONÉ - MT.**

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou seguinte Lei:

Art. 1º Denomina AVENIDA DOS TRABALHADORES toda a extensão da via pública localizada no perímetro urbano de Poconé - MT, a margem direita da MT 060 sentido Poconé/Cuiabá, compreendido pelo trecho da Praça Rotary Club até o Portal da Entrada/Castelinho.

Art. 2º Denomina-se trecho inicial da MT 060 no perímetro urbano de Poconé - MT, compreendido pelo trecho da Praça Rotary Club até o Portal da Entrada/Castelinho, de acordo com os incisos abaixo:

I – AVENIDA SENADOR JONAS PINHEIRO DA SILVA, pista de rolamento lado direita sentido Poconé/Cuiabá, da Praça Rotary Club até o Portal da Entrada/Castelinho.

II – AVENIDA DONIZETTI DO PRADO, pista rolamento esquerda sentido Poconé Cuiabá, da Praça Rotary Club até o Portal da Entrada/Castelinho.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Art. 3º Denomina AVENIDA FRANCISCA MONGE DA SILVA, toda a extensão da via pública localizada no perímetro urbano de Poconé - MT, compreendido pelo trecho da Praça Rotary Club até o Portal da Entrada/Castelinho, situada a margem esquerda do trecho inicial da MT 060, sentido Poconé/Cuiabá.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal dará publicidade desta Lei, comunicando aos Órgãos, Entidades constituídas do Município para atualização de seus endereços.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.475 de 08 de abril de 2008.

JUSTIFICATIVA:

Por tratar-se de importantes vias públicas, por ser função Legislativa denominá-las, vez que a Lei Municipal n.º 1.475 de 08 de abril de 2008, que deu nova denominação de “Avenida Senador Jonas Pinheiro da Silva” ao trecho inicial da Rodovia MT 060 no perímetro urbano, entre a Praça Rotary Club e o Portal de Entrada, que antes pela Lei Municipal n.º 952 de 28 de abril de 1994, era denominada de “Avenida 21 de Janeiro” não clarificando se a denominação dada pela Lei n.º 1.475/2008, se atinge a via pública localizada a margem direita da MT 060 denominada não oficialmente de Avenida dos Trabalhadores.

Considerando que a regularização das denominações torna mais fácil a identificação por parte dos Municípios e, principalmente, facilita a entrega de documentos pelos Órgãos Constituídos do nosso Município, tais como Correio, Energisa, e Águas de Poconé e outros, portanto, consideramos extremamente importante nominar tais ruas.

As denominações ora propostas são de caráter regulatório, haja vista que se trata de vias já denominadas anteriormente, com exceção das que propõem as denominações: Avenida Donizetti do Prado e Avenida Francisca Monge da Silva pessoas que contribuíram com o desenvolvimento do nosso Município, apresentamos o presente Projeto de Lei para que seja dispensada a atenção necessária e, após, seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

A nomeação AVENIDA DONIZETTI DO PRADO.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos poconeansos, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, homem público, foi Prefeito no Município, no período de 30 de janeiro de 1963 a 30 de janeiro de 1967, eleito pelo Partido Social Democrático e Trabalhista Brasileiro, tendo como Vice-Prefeito o senhor Manoel Gomes de Arruda, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

AVENIDA FRANCISCA MONGE DA SILVA.

Foi uma senhora de bem, nascida em 02 de abril de 1942, residia na Rua Santa Rosa n.º 912, bairro João Godofredo, casada, filha de Saturnino Monge da Silva e senhora Constância José da Silva, faleceu em 24 de novembro de 2017, pessoa simples, mãe extremamente cuidadosa, carinhosa, servidora sempre pronta para atender da melhor maneira possível a aqueles que a procurava, religiosa, política, contribuiu com muitas campanhas eleitorais, sempre visando o bem da nossa comunidade.

Trata-se de justas e merecidas homenagens à memória de cidadãos, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de Poconé.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 26 de maio de 2022.

Vereador Itamar Lourenço, PSB.